

# IMC

INSTITUTO DE MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS



# GOVERNO DO ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas

# RELATÓRIO DE GESTÃO

GOVERNANÇA DO SISTEMA DE INCENTIVOS A SERVIÇOS  
AMBIENTAIS – SISA

---

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de  
Serviços Ambientais - IMC

Exercício  
2023

## 1. Introdução

A Lei Estadual nº 2.308, promulgada em 22 de outubro de 2010, institui o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Esta legislação atribui ao Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC a responsabilidade integral pela regulação, controle, monitoramento e registro das diversas iniciativas de estímulo a serviços ambientais. Dentre essas iniciativas, destacam-se aquelas relacionadas ao REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal).

O IMC emerge como a entidade central na gestão e supervisão dessas atividades, garantindo a efetividade e conformidade das ações que visam à preservação e restauração do meio ambiente. O Programa de Incentivos por Serviços Ambientais do Carbono – ISA Carbono foi a primeira iniciativa do SISA, implantado na modalidade de REDD+, como o Programa Global REDD Early Movers (REM).

Dessa forma, cabe ao IMC a tarefa de assegurar a eficiente execução do SISA, bem como a implementação de outros instrumentos essenciais para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, em conformidade com o Capítulo II do Regimento Interno, especificamente em seu Art. 3º, item XV.

No escopo de suas competências, destaca-se a responsabilidade de monitorar as ações e políticas públicas que recebem financiamento proveniente de pagamento por resultados e mecanismos de mercado. Essa supervisão abrange a avaliação dos objetivos estabelecidos e a garantia das salvaguardas socioambientais previstas no âmbito do SISA. Ademais, o IMC está autorizado a emitir diretrizes e orientações, visando à orientação precisa e eficaz dessas iniciativas.

Para a realização das atividades, o IMC conta com a Presidência, o Gabinete da presidência (Chefe de Gabinete e Secretária Executiva), Assessorias Especiais (Assessoria técnica e Estratégica e de comunicação) e Controle Interno e Diretoria Administrativa. As responsabilidades designadas ao IMC são distribuídas de maneira descentralizada entre seus distintos Departamentos Técnicos e Administrativos, que incluem o Departamento de Regulação, o Departamento de Monitoramento, o Departamento de Gestão e o Departamento de Jurídico.

Todas as ações do SISA são guiadas pela transparência, participação social e o compromisso técnico-científico. Para isso, a lei estabeleceu instrumentos que funcionam como canais democráticos que orientam e legitimam o processo de execução do referido, garantindo que as ações obedeçam aos interesses da sociedade acreana.

A Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA é um

desses instrumentos (vinculada ao Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais – IMC) ela contribui para o fortalecimento e efetivação da implementação do SISA por meio do acompanhamento, validação e transparência dos programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais, em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento socioambiental com equidade e igualdade.

De acordo com o Art. 2º do seu Regimento Interno são competências da CEVA:

- I - garantir a transparência e o controle social dos programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA;
- II - analisar e aprovar propostas de normas do SISA apresentadas pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC;
- III - opinar sobre o termo de referência para a contratação de uma auditoria externa independente do SISA e definir, em conjunto com o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, os requisitos mínimos para a homologação desse termo.
- IV - analisar os resultados das auditorias independentes e recomendar o permanente aperfeiçoamento do SISA;
- V - elaborar e apresentar relatórios anuais de suas atividades ao coletivo de conselhos;
- VI - requisitar informações e documentos referentes a planejamento, gestão e execução dos programas, subprogramas e projetos vinculados ao SISA;
- VII - aprovar a formação de Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas;
- VIII - acompanhar e monitorar as atividades dos programas e projetos do SISA.

Ainda segundo o regimento interno da CEVA, em seu Art. 8º estabelece que a CEVA poderá instituir:

- I - Grupos de Trabalho para auxiliá-la em assuntos técnicos específicos de sua competência, com natureza consultiva e prazo de duração determinado; e
- II - Câmaras Temáticas para auxiliá-la em quaisquer assuntos de sua competência, com natureza consultiva e prazo de duração indeterminado.

Dessa forma, visando garantir a participação efetiva dos povos indígenas

e objetivando incorporar a temática de gênero na política de incentivos a serviços ambientais do Acre, foram instituídas no âmbito do SISA a Câmara Temática Indígena - CTI e a Câmara Temática de Mulheres – CTM, vinculadas a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA

Nesse contexto, o objetivo deste relatório é apresentar as atividades executadas pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais – IMC, no exercício de 2023, no escopo específico da Governança do SISA (CEVA/CTI/CTM).

## **2. Governança do SISA**

Dessa forma, torna-se de fundamental importância realizar o resgate histórico do fortalecimento da Governança do SISA, que teve início em 31 de agosto de 2021, durante a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Conselhos do SISA, composto pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF e pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Floresta Sustentável – CDRFS. Nesse encontro, ocorreu a eleição das instituições da sociedade civil para integrarem a CEVA, conforme preceitua o art. 12, §2º, da Lei nº 2.308/2010, que os membros do Poder Público são de livre escolha do Governador do Estado dentre os representantes das Instituições Públicas pertencentes ao Coletivo de Conselhos.

Em atenção ao art. 3º, II do Decreto nº 8.653/2018 - Regimento Interno da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA, houve a indicação obrigatória dos membros que fossem representar a SEMAPI e o IMC. Dessa forma, em decorrência da ausência da PGE e da SEPLAG no Coletivo de Conselhos do SISA, naquele momento, foi solicitado a indicação de mais três representantes do Poder Público para compor a CEVA, sendo indicadas as Instituições: SEPA, IMAC, FUNTAC, SEICT e IDAF, as quais posteriormente foram selecionadas pelo Poder Executivo: FUNTAC, SEPA E SEICT, ficando na composição da CEVA, 5 (cinco) representantes da sociedade civil e 5 (cinco) representantes do Poder Público.

Nesse contexto, a CEVA foi constituída para o biênio 2021-2023, tendo seus membros empossados durante a 1ª Reunião Ordinária em 17 de dezembro de 2021.

Como premissas iniciais, foram estabelecidas a retomada das ações estratégicas de governança. Isso envolveu a condução de atividades de planejamento, monitoramento e treinamento dos membros, visando à estruturação das instâncias de governança.

O propósito fundamental seria de capacitá-las para desempenhar suas funções no acompanhamento e assessoria dos processos de implementação do SISA.

Em decorrência da nova gestão de Governo do Estado uma nova

composição da Governança do Sisa foi reformulada, em decorrência de uma da estruturação dos órgãos das Secretarias que fazem parte da Governança, especialmente a CEVA, conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Representantes da CEVA, ano 2023.

<b>I – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>a) Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI:</b>	1. Titular: José Luis Schafer;
	2. Suplente: Temyllis Lima da Silva.
<b>b) Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT:</b>	1. Titular: Assurbanípal Barbary de Mesquita;
	2. Suplente: Albert Alves Azenha Moreira.
<b>c) Fundação de Tecnologia do Acre - FUNTAC:</b>	1. Titular: Mirla Moraes Miranda Mariano;
	2. Suplente: Karla Alessandra Carrico Ferreira.
<b>d) Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC:</b>	1. Titular: Leonardo das Neves Carvalho;
	2. Suplente: Jaksilande Araújo de Lima.
<b>e) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:</b>	1. Titular: Julie Messias e Silva;
	2. Suplente: Renata Silva e Souza.
<b>II – SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>a) SOS Amazônia:</b>	1. Titular: Daniela Dias de Souza;
	2. Suplente: Alisson Sobrinho Maranhão.
<b>c) Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS:</b>	1. Titular: Júlio Barbosa de Aquino
	2. Suplente: Júlia Feitosa da Silva Dias.
<b>d) Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre - AMAAIAC:</b>	1. Titular: José Marcondes Rosa;
	2. Suplente: Ismael Menezes Brandão.
<b>e) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre - FETACRE:</b>	1. Titular: Antônio Sergioni Freitas de Paiva;
	2. Suplente: Paulo Gomes Brasil.

Neste sentido, para o IMC a continuidade de fortalecimento da Governança do Sisa foi empreendida com o objetivo primordial de assegurar a continuidade da transparência na implementação e nos resultados das ações conduzidas pelo SISA, bem como de seus programas e projetos (Tabela 4).

### **a. Câmara Temática de Mulheres – CTM**

Nos últimos anos, o IMC tem desempenhado o papel central na coordenação das iniciativas de estruturação da Câmara Temática de Mulheres – CTM. O foco dessas ações é fortalecer a governança conforme estabelecido na Lei do SISA.

Além disso, o objetivo primordial é valorizar a participação e o protagonismo efetivo das mulheres no processo de desenvolvimento sustentável. Essa abordagem está alinhada aos princípios das novas políticas públicas nacionais e globais, destacando-se a ênfase em boas práticas de conservação ambiental e enfrentamento das mudanças climáticas.

Nesse sentido, como estratégia de retomada e reativação da Câmara Temática de Mulheres, que ocorreu de maneira expressiva desde a segunda quinzena de 2021, intensificada em 2023, optou-se por iniciar contatos, no primeiro momento, com representantes da sociedade civil e de instituições governamentais ligadas ao tema, conforme listadas abaixo:

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gabinete da primeira-Dama, Conselho Estadual de Mulheres - CEDIM, município de Bujarí;</li><li>2. Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH, município de Rio Branco;</li><li>3. Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos para Mulheres- SEASDHM, município de Rio Branco;</li><li>4. Conselho Nacional de Seringueiros – CNS, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Acre – FETACRE, município de Rio Branco;</li><li>5. Organização de Mulheres Indígenas do Acre, Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia – SITOAKORE, município de Rio Branco;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>6. Sindicato dos Trabalhadores do Município de Brasília;</li><li>7. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal do Acre – NEABI/UFAC, município de Rio Branco;</li><li>8. Representante da Assembleia Legislativa do Acre;</li><li>9. Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres da Prefeitura de Cruzeiro do Sul;</li><li>10. Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos para Mulheres– SEADHM, município de Cruzeiro do Sul; e</li><li>11. Articulação Juruense de Mulheres – (SJM) de Cruzeiro do Sul.</li></ol>
---	---

O engajamento inicial com as líderes femininas marcou o início da consolidação de parcerias, promovendo a troca de informações sobre o SISA e o Programa REM Acre Fase II. Além disso, contou com o respaldo das líderes locais para identificar e mapear os grupos já existentes na região.

Prosseguindo, optou-se por conduzir a mobilização das representantes de mulheres in loco, por meio de visitas às suas localidades, Associações, Cooperativas e reuniões com lideranças-chave. Esse procedimento garantiu uma integração mais profunda e reforçou a credibilidade das mulheres em relação à ação que estava sendo implementada.

Ao concluir o processo de mobilização para a recomposição da CTM, tornou-se evidente que havia uma necessidade premente de fortalecer o espaço de governança em diferentes esferas do governo. Essa medida tinha como objetivo promover a participação e inclusão de gênero nos processos de tomada de decisão.

Dessa forma, foi observado que o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA era pouco conhecido entre as lideranças de mulheres, assim como o Programa REM Acre Fase II, mesmo entre as beneficiárias do programa.

Atualmente a CTM é composta por uma representação (ponto focal) em cada regional do estado: Regional do Alto Acre, Baixo Acre, Tarauacá/Envira, Purus, Vale do Juruá, conforme Tabela

Tabela 2. Representantes da Câmara Temática de Mulheres – CTM/SISA, 2023.

Regional	Município	Função	Nome	Organização
Alto Acre	Xapuri	Titular	Maria Araújo de Aquino (Leide)	Fórum de Mulheres do Alto Acre
	Brasiléia	Suplente	Jaira da Silva	Cooperativa de Produtores Agroflorestais e Agricultores Familiares de Brasiléia - <b>COOPERGRÃOS</b>
Baixo Acre	Rio Branco	Titular	Eliane Luiza Alves Yawanawa	Organização das mulheres indígenas do acre, sul do amazonas e noroeste de Rondônia - <b>SITOKORE</b>
	Marechal Taumaturgo	Suplente	Edilene Machado Barbosa	
Tarauacá/Envira	Tarauacá	Titular	Maria do Socorro Ozório Amorim	Cooperativa Agroextrativista de Tarauacá - <b>CAET</b>
	Feijó	Suplente	Francisca Andrea de Melo Brandão Shanenawa	Grupo de Mulheres da Aldeia Morada Nova
Purus	Sena Madureira	Titular	Antônia Pires Martins	Cooperativa de Produção dos Moveleiros e Madeiros de Sena Madureira – <b>COOPERSENA</b>
	Manoel Urbano	Suplente	Marta Milena do nascimento Aguiar	Sindicato de produtores e produtoras rurais de Manoel - <b>STR</b>
Juruá	Cruzeiro do Sul	Titular	Maria Renilda Santana da Costa	Associação da Mulher Flor
	Mâncio Lima	Suplente	Elines Ferreira de Araújo	Cooperativa de Produtores de Polpa de Frutos Nativos de Mâncio Lima   Acre Coopfrutos

## b. Câmara Temática Indígena – CTI

A articulação dos povos indígenas para a retomada e participação efetiva na Câmara Temática Indígena – CTI no âmbito da CEVA iniciaram-se com a realização da reunião de manifestação de interesse por parte das comunidades indígenas organizadas. A referida reunião contou com a participação de aproximadamente 27 representantes de diversos territórios indígenas.

O processo de homologação dos representantes da CTI, indicados por suas organizações, foi validado pela CEVA, e em seguida, tomou posse conforme a Resolução No 003, de outubro de 2022.

Atualmente a Câmara Temática Indígena – CTI é composta pelos seguintes membros, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Representantes da Câmara Temática Indígena – CTI, 2023.

Regional	Município	Função	Nome	Organização
Juruá	Marechal Thaumaturgo	Titular	Francisco da Silva Piyako	Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá/ <b>OPIRJ.</b>
	Cruzeiro do Sul	Suplente	Luiz Valdenir da Silva Souza.	
Purus	Sta Rosa do Purus	Titular	Hulicio Moisés Kaxinawa	Organização dos povos indígenas Huni Kui do Alto Purus – <b>OPIARP.</b>
	Manoel Urbano	Suplente	Jorge Domingo Kaxinawa	
Tarauacá/Envira	Feijó	Titular	Mário Gerson Barbosa da Silva Kaxinawa	Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira - <b>OPIRE</b>
	Tarauacá	Suplente	Assis Gomes da Silva Kaxinawa	Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá - <b>OPITAR</b>
Alto Acre/ Baixo Acre	Assis Brasil	Titular	Lucas Arthur Brasil Manchineri	Organização do Povo Manchineri do Rio Iaco - <b>MAPKAHA</b>
	Sena Madureira	Suplente	Valdir Jaminawa	Associação Jaminawa do Rio CAETÉ
ORGANIZAÇÃO DE CATEGORIA/RIO BRANCO	Feijó	Titular	Edilene Machado Barbosa	Organização das mulheres Indígenas do Acre e Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia - <b>SITOAKORE</b>
	Feijó	Suplente	Edileuda Gomes de Araújo Shanenawa	Organização dos professores Indígenas do Acre - <b>OPIAC</b>



REPRESENTANTES - ORGANIZAÇÕES CONSULTIVAS	
• CR ALTO ACRE PURUS/FUNAI	• Titular: Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro
• CR JURUA/FUNAI	• Suplente: Marcus Vinícius Boni
• CPI/ACRE	• Titular: Vera Olinda de Sena de Paiva
	• Suplente: Aldalúcia Ferreira Carvalho
• SEMA	• Titular: Julie Messias e Silva
	• Suplente: Elielton da Silva Ferreira.
• IMC	• Titular: Jaksilande Araújo de Lima
	• Suplente: Leonardo Ferreira Filho

### 3. Ações realizadas - Governança do Sisa

**Tabela 4.** Ações, por ordem de datas, realizadas durante o processo de fortalecimento da Governança do SISA (CEVA, CTI e CTM) em 2023.

	Reuniões	Datas	Pautas:
1	1ª Reunião Extraordinária da CEVA	31/01/2023	Oficina de Planejamento da Governança do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA – CEVA – Câmaras Temáticas. Estrutura e instrumentos dispostos na Governança do SISA Avanços e definições da Governança: CEVA, Câmaras Temáticas e Ouvidoria Apresentação dos papéis e dos instrumentos que as responsabilidades com definição da Missão/Visão. Definição dos Objetivos Estratégicos - Projetos/Iniciativas/Ações Definição de orçamento e cronograma dos projetos/Iniciativas/Ações
2	1ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Mulheres - CTM	15 e 16/03/2023	Homenagem ao dia da Mulher - Palestra de representantes da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER Apresentação da situação atual do IMC sobre o fortalecimento da governança do SISA/CTM Apresentação do Projeto Janela B/PNUD Elaboração e validação do Regimento Interno Indicação de Coordenação e Secretária da CTM.
3	2ª Reunião Extraordinária da CEVA	05/04/2023	Discutir a viabilidade do Plano Emergencial que visa o apoio aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PIPCTS) no âmbito do Programa REM Acre Fase II, no enfrentamento a situação de inundações ocorridas no Estado do Acre em 2023.
4	1ª Reunião Ordinária da CEVA	17/04/2023	Substituição da Earth Innovation Institute – EII na CEVA; Análise e validação da Nota Técnica nº 2/2023/SEPLAN - DEPGSP e Plano de Investimento - versão 03 no âmbito do Programa REM Acre - Fase II, efetivado em 23/08/2021; Atualização do Regimento Interno da CEVA;

			Definição e aprovação das agendas de reuniões e oficinas de formação da CEVA para 2023
5	1ª Reunião Ordinária da Câmara Temática Indígena - CTI	18 e 19/05/2023	Elaborar o Regimento Interno da Câmara Temática Indígena - CTI e temas estratégicos para contribuir com o fortalecimento da Governança do SISA
			Linha do tempo no processo de construção da CTI
			As políticas públicas para populações indígenas na pauta da revisão do Plano Plurianual do Acre.
			Programa REM Acre Fase II: Contribuição do REDD+ do Acre na mitigação do clima em territórios Indígenas
			Controle do desmatamento dos Territórios Indígenas do Acre desafios e oportunidades
			Construção do Regimento Interno da CTI
			Indicação e eleição de Coordenador(a) e secretário(a) da CTI
			Definição e validação do calendário das atividades da CTI para o ano de 2023
6	3ª Reunião Extraordinária da CEVA	22/06/2023	Hitórico da Lei do SISA (Lei 2.308 de 10 de outubro de 2010)
			Consulta para Criação de Câmaras Temáticas, Agricultura Familiar, Juventude e discussões sobre composição de membros e definição de princípios e Objetivos.
7	4ª Reunião Extraordinária da CEVA (CTI e CTM)	05/07/2023	Missão de Monitoramento do Banco Alemão.
	1ª Reunião Extraordinária da CTI		
	1ª Reunião Extraordinária da CTM		
8	2ª Reunião Ordinária da CEVA - Virtual	19/09/2023	Comunicado sobre a situação da escolha do novo membro da sociedade civil em substituição da Rede Acreana de Homens e Mulheres – RAHM na CEVA
			Proposta calendário atualizado das datas de reuniões e oficinas da CEVA, CTM e CTI
			Proposta de regionalização das reuniões e oficinas de capacitação dos membros da CEVA/CTI/CTM;
9	2ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática Indígena - CTI	09/10/2023	Programa LEAF
			Apresentação da estratégia do programa
			Momento de compartilhamento inicial de informações com a governança do SISA
	5ª Reunião Extraordinária da CEVA	09/10/2023	Programa LEAF - Financiamento Climático
Apresentação da estratégia do programa			
Momento de compartilhamento inicial de informações com a governança do SISA			
	Escuta de sugestões e recomendações		
	2ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Mulheres -CTM	09/10/2023	
10	Capacitação com Enfoque em Equidade e Gênero e Mudanças Climáticas	07 e 08/11/2023	Conceitos Básicos de Gênero e Clima
			Importância de uma Estratégia de Integração de gênero nas políticas de clima do estado
			Recomendações Sobre Gênero no Padrão ART-TREES

			Mapeamento da perspectiva de gênero nas políticas públicas de clima do Acre
			Acolhimento e estratégia para integração de gênero nas políticas de clima do Acre
			Matriz e priorização das ações para o estado do Acre
			Desenho do plano de ação: Cumprimento de acordos internacionais, representatividade e repartição de benefícios de REDD+
11	2ª Reunião Ordinária da Câmara Temática Indígena - CTI	09/11/2023	Programa LEAF
	2ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Mulher - CTM		
	3ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA - CEVA		
12	3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática Indígena - CTI	13 e 14/11/2023	Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA
	3ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Mulheres - CTM		Governança do SISA
	4ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA - CEVA		Salvaguardas Socioambientais
13	6ª Reunião Extraordinária CEVA	20/12/2023	Pautas e panorama da Cop28, em Dubai
	3ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática Indígena - CTI		Apresentação da Nota conceitual do Acre para ART Trees.
	3ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Mulher - CTM		Apresentação das atividades do ano de 2023 e Prévia do planejamento para 2024.

#### 4. Considerações gerais

É de extrema importância enfatizar que, para impulsionar significativamente o progresso da Governança do SISA e suas instâncias, é crucial que o Governo do Estado compreenda plenamente a relevância de seu papel como agente decisório na efetiva implementação de políticas públicas em âmbito estadual. Para que isso ocorra de maneira eficaz, é imperativo que a Governança do SISA, notadamente a CEVA, promova uma série de capacitações contínuas destinadas aos membros.

Essas capacitações devem ter como meta não apenas a disseminação de conhecimentos práticos e teóricos sobre o sistema SISA, mas também aprofundar a compreensão das questões climáticas e fortalecer a noção de participação social nos

contextos estadual, nacional e global. Trata-se de um investimento essencial para que todos os membros da CEVA se apropriem plenamente das nuances do sistema, além de desenvolverem uma visão abrangente sobre a interconexão entre as ações locais e os cenários mais amplos de mudanças climáticas e políticas ambientais.

Ao priorizar a formação contínua dos membros da CEVA, o objetivo é garantir que cada integrante esteja devidamente capacitado e engajado, contribuindo assim de maneira substancial para o avanço das metas e objetivos do SISA, bem como para o fortalecimento da governança participativa e efetiva no contexto estadual.

Rio Branco-Acre 17 de abril de 2024



**Andréia Reis da Costa**  
Secretária Executiva da Ceva  
Portaria IMC N°14 de 05 de fevereiro de 2024